



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 1/ 2

**DECRETO FINANCEIRO Nº 159, de 28 de Junho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 939/2023, de 29 de Setembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.28.846.99.0005-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 1.500.000,00

Total do Órgão

R\$ 1.500.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.4.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.220.955,27

Total do Órgão

R\$ 1.220.955,27

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.302.5.2057-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 150.000,00

08.001.10.302.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 50.000,00

Total do Órgão

R\$ 200.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001.15.451.9.1034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 300.000,00

Total do Órgão

R\$ 300.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

14.001.20.608.12.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 33.000,00

Total do Órgão

R\$ 33.000,00

Total dos Créditos

R\$ 3.253.955,27

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

04.000 - ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO

04.001 - ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO

04.001.4.92.2.2006-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 33.000,00

04.001.4.92.2.2006-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 1.500.000,00

Total do Órgão

R\$ 1.533.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.365.4.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 617.726,10



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

07.001.12.365.4.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 603.229,17

Total do Órgão

R\$ 1.220.955,27

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.5.1020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 50.000,00

08.001.10.302.5.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 50.000,00

08.001.10.302.5.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 50.000,00

08.001.10.302.5.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 50.000,00

Total do Órgão

R\$ 200.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001.15.451.9.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 300.000,00

Total do Órgão

R\$ 300.000,00

Total da Anulação

R\$ 3.253.955,27

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Junho de 2024.**

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	2.953.955,27	2.953.955,27
2.500	300.000,00	300.000,00
Total Recurso	3.253.955,27	3.253.955,27